



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os artigos 80 e 81 da Lei Municipal 165, de 15 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO despacho favorável do Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder liberação das atividades docentes, sem prejuízo das vantagens do cargo, à Professora Municipal **LARISSA RODRIGUES SANTOS**, matrícula 3182, referente à carga horária de 20 horas/aulas semanais.

Art. 2º A referida liberação se justifica pela convocação para matrícula no Curso de Doutorado em Estudos Literários, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 3º Fica a mesma noticiada a apresentar o comprovante de matrícula e atestado de frequência, no prazo de até 30 dias.

Parágrafo Único. A referida professora deverá comprovar frequência regular no curso, sempre que solicitada pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anguera.

Art. 4º Esta liberação tem validade até o prazo de 24 meses contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 1º A ausência da frequência regular no curso acarretará a suspensão antecipada, por ato do Executivo.

§ 2º A prorrogação do prazo de validade está condicionada ao disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 165/2013, bem como às prerrogativas da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira